



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**INDICAÇÃO Nº 155, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente, que seja colocado quebra-molas nos cruzamentos da rua Teotônio Vilela, no Planalto II .

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária devido ao alto número de acidentes no referido bairro.

**PEDRO PACHECO**  
Vereador

**Cleane Vaz Farias**  
Ass. Especial de Representação  
Institucional  
Portaria Nº 058/2023  
Estreito-MA

12/10/2023